



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa- RS

RESOLUÇÃO Nº 005, 11 DE ABRIL DE 2016

Aprecia e Aprova a compra de 05 (cinco) vagas em instituições de longa permanência para idosos que foram abandonados ou vítimas de violência, sendo os mesmos custeados com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS.

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 2.538, de 09 de Julho 2008, em reunião ordinária realizada no dia 11 de abril de 2016.

Resolve:

Art. 1º – APRECIAR e APROVAR a compra de 05 (cinco) vagas em instituições de longa permanência para idosos que foram abandonados ou vítimas de violência, sendo os mesmos custeados com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MARIA MATILDE PASCHE FLORES

CONSELHEIRA PRESIDENTE